Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 17 Disponibilização: 24/01/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br 4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4348, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011583-78.2021.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10371840), de 17 de janeiro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR1(375990), de 17 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MAÍSA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151, Técnic Judiciário, Área Administrativa, para prestação de serviços no Juizado Especial Federal de Ourinhos, a partir de 28/11/2023, pelo período de 12 meses, passíveis de prorrogação, mantendo-se sua lotação na Diretoria da mesma Subseção Judiciária e sua designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, da referida Diretoria;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor DAITON DELATORRE, RF 5829, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Diretoria da Subseção Judiciária de Ourinhos e designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 28/11/2023, pelo período de 12 meses, passíveis de prorrogação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/01/2024, às 18:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 10516290 e o código CRC 0F39B36C.

0011583-78.2021.4.03.800110516290v7